ATOS OFICIAIS

FOLHA REGIONAL HOJE

DIRETOR: **IVAIR BOLOGNA** **ANO XXVI** EDIÇÃO Nº 3013 - **R$ 2,00** **JALES, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2026** **E-MAIL: JN.FOLHAREGIONAL@GMAIL.COM**

MOBILIDADE URBANA

Jales terá mudanças no trânsito da região central para ampliar a segurança e melhorar a circulação



A partir da próxima semana, a Prefeitura de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, realizará, uma série de alterações na circulação de veículos e na sinalização de importantes vias da região central da cidade. As intervenções têm como objetivos melhorar a fluidez do trânsito, reduzir pontos de conflito, prevenir acidentes e oferecer mais segurança aos motoristas, pedestres e usuários dos serviços de saúde.

As mudanças foram definidas a partir de estudos técnicos, análises de acidentes e ocorrências, observações do fluxo de veículos e discussões com os Conselhos Municipais de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, além de representantes e usuários dos serviços localizados na região.

Entre as principais alterações está a implantação de sentido único na Rua 14, no trecho da Avenida Francisco Jalles em direção à Rua 01. A medida busca facilitar o acesso de ambulâncias e veículos de transporte de passageiros, além de proporcionar melhores condições para embarque e desembarque de pacientes na Santa Casa Regional de Jales. No cruzamento da Avenida Francisco Jalles com a Rua 14, também será realizado um bloqueio no canteiro central, impedindo travessias e movimentos que possam gerar conflitos entre os veículos.

Outra mudança ocorrerá na Rua 16, que passará a ter sentido único entre a Rua 01 e a Avenida Francisco Jalles. Com isso, os motoristas que desejarem acessar o viaduto no sentido centro-bairro deverão utilizar a Rua 11 e, posteriormente, a Rua 14.

Também haverá restrição para veículos pesados no acesso sob o Viaduto Antônio Amaro, no cruzamento da Rua 16 com a Avenida Francisco Jalles, devido à limitação de altura da estrutura. A passagem permanecerá permitida exclusivamente para veículos leves. Já na Avenida Francisco Jalles, será mantida a conversão de retorno existente, permitindo que os condutores que trafegam no sentido centro-bairro retornem para o sentido bairrocentro.

As intervenções também contemplam a Avenida João Amadeu, nas proximidades da Santa Casa, onde o estacionamento, atualmente realizado em ângulo de 45 graus, passará a ser paralelo à guia. A alteração permitirá ampliar o espaço destinado à circulação de veículos no local.

Para orientar a população, a Prefeitura está disponibilizando croquis ilustrativos nas redes sociais e no site oficiais, com as intervenções previstas. A divulgação antecipada busca permitir que motoristas, moradores e demais usuários das vias conheçam as mudanças e possam se organizar para utilizar os novos trajetos antes do início das alterações.

Durante a implantação, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública acompanhará as condições de circulação e os resultados das medidas, realizando avaliações e eventuais ajustes sempre que necessário. Possíveis alterações, adequações ou intercorrências também serão comunicadas pelos canais oficiais da Prefeitura.

A Administração Municipal solicita a colaboração e a compreensão dos motoristas e pedestres durante o período de implantação e adaptação às novas regras de circulação. A atenção à sinalização e o respeito aos novos sentidos das vias serão fundamentais para o bom funcionamento das mudanças. As medidas fazem parte do planejamento de mobilidade urbana do município e buscam proporcionar um trânsito mais organizado, seguro e adequado às necessidades da população, tendo como prioridade a prevenção de acidentes e a preservação de vidas.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 5, nº2266, Centro - Jales/SP | CEP: 15700-010 | (17) 3622-3000 | CNPJ nº45.131.885/0001-04 | www.jales.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrada sob o nº 59/2026 que objetiva a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de ativos, visando a modernização, melhoria, expansão, eficiência energética e cadastramento georreferenciado do sistema de iluminação de Jales, contemplando serviços de instalação, garantia de funcionamento e operação do sistema com posterior reversão dos bens locados à administração pública, conforme especificações de Termo de Referência – Anexo I, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 21 de janeiro de 2027, com a abertura das habilitações/propostas às 08h45min e início da sessão às 09h do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelos telefones (17) 3622-3000 ou 3085-0800, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 25 de novembro de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D' OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026 – Processo Administrativo nº 060/2026
CONTRATO: 122/2026
OBJETO: "Contratação de artista de renome regional, **BANDA JAFFERSON**, para realização de show musical durante o evento de inauguração da Iluminação Natalina, promovido pelo Município de Aparecida d'Oeste/SP."
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aparecida d' Oeste
CONTRATADO: MENEZES & MENEZES PRODUÇÃO MUSICAL LTDA-ME, CNPJ: 12.937.048/0001-00, com sede na Rua Castro Alves, Nº 4085, Bairro Jardim Arapuã, CEP:15.707-188, na cidade de Jales/SP.
VALOR TOTAL: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2026.
VIGÊNCIA: de 24/11/2026 à 24/12/2026.
Izaias Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D' OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026 – Processo Administrativo nº 057/2026
CONTRATO: 123/2026
OBJETO: "Contratação da dupla artística Débora e Daniela, por intermédio da empresa DMD PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, para a realização de show musical durante as festividades de Réveillon, no Município de Aparecida d'Oeste/SP."
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aparecida d' Oeste
CONTRATADO: DMD PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 43.744.690/0001-04, com sede na Rua F31, Nº 74, Bairro Loteamento Faicaville, CEP: 74.350-240, na cidade de Goiânia/GO.
VALOR TOTAL: R$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 2026.
VIGÊNCIA: de 25/11/2026 à 25/02/2027.
Izaias Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026
Processo Adm: Nº 056/2026

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida d'Oeste, e Secretária Municipal de Cultura, Economia e Industria Criativa objetivando manter o funcionamento das atividades administrativas e operacionais das Secretarias.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ, Prefeito do Município de Aparecida D' Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **ADJUDICA** a licitação em epígrafe a favor do licitante, Empresas vencedoras valor total: R$ 39.295,69 (trinta e nove mil e duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos): **DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA** (04708626000108) com os lotes: 3, 5, 6, 8, 14, 15, 71, 72, 73, 57, 60, 62, 63, 64, 68, 47, 48, 49, 51, 53, 56, 32, 35, 37, 38, 44, 45, 16, 22, 23, 24, 27, 30 no valor total de R$ 10.733,00 (dez mil e setecentos e trinta e três reais). **MG SOLUCOES LTDA** (29345344000114) com os lotes: 1, 4, 9, 17, 18, 19, 55, 59, 61, 20, 33, 36, 41, 42, 54 no valor total de R$ 1.663,80 (um mil e seiscentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). **AQUARIUS MAGAZINE FERNANDOPOLIS LTDA** (02197874000106) com os lotes: 2, 7, 10, 11, 12, 13, 66, 67, 40, 43, 46, 52, 58, 65, 21, 25, 26, 28, 31, 39 no valor total de R$ 5.689,20 (cinco mil e seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos). **M3. BUSINESS GROUP LTDA** (54494740000150) com os lotes: 34, 69 no valor total de R$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais). **JVC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** (31512534000120) com os lotes: 29 no valor total de R$ 112,20 (cento e doze reais e vinte centavos). **65.397.327 REGIANI LEMOS SCALVIN** (65397327000194) com os lotes: 70 no valor total de R$ 31,49 (trinta e um reais e quarenta e nove centavos). **MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME** (54349003000164) com os lotes: 50 no valor total de R$ 20.880,00 (vinte mil e oitocentos e oitenta reais).

APARECIDA D'OESTE (SP), quarta-feira, 25 de novembro de 2026.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026
Processo Adm: Nº 058/2026

OBJETO: A "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEPARTAMENTOS REFERENTES À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA D'OESTE, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME PEDIDO, GARANTINDO A HIGIENE E CONSERVAÇÃO DOS AMBIENTES, COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA."

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ, Prefeito do Município de Aparecida D' Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **ADJUDICA** a licitação em epígrafe a favor do licitante, Empresas vencedoras valor total: R$ 112.683,16 (cento e doze mil e seiscentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos): **TELES SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA** (48566347000122) com os lotes: 7 no valor total de R$ 8.015,00 (oito mil e quinze reais). **V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA** (48061510000103) com os lotes: 13, 25, 30 no valor total de R$ 30.065,90 (trinta mil e sessenta e cinco reais e noventa centavos). **TEIDI NISHI E NISHI LTDA** (53964177000174) com os lotes: 8 no valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS EPP** (05006683000108) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 24, 26, 27, 33, 34, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 9, 10, 11, 12, 14, 15 no valor total de R$ 73.102,26 (setenta e três mil e cento e dois reais e vinte e seis centavos).

APARECIDA D'OESTE (SP), quarta-feira, 25 de novembro de 2026.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2026
INEXIGIBILIDADE N° 006/2026

Objeto: "Contratação de artista de renome regional, **BANDA JAFFERSON**, para realização de show musical durante o evento de inauguração da Iluminação Natalina, promovido pelo Município de Aparecida d'Oeste/SP."

D E S PACHO

Mediante justificativa fundamentada, **RATIFICO** o presente processo de INEXIGIBILIDADE consoante o disposto no inc. II do Art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/21, por razões de interesse público devidamente comprovado, abrindo-se vista destes autos aos interessados no prazo legal; bem ainda solicito providências no sentido de que referida ratificação seja publicada por afixação no local de costume desta Prefeitura e em Jornal de circulação local ou regional.

Prefeitura Municipal de Aparecida D' Oeste - SP, 23 de novembro de 2026.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026
INEXIGIBILIDADE N° 007/2026

Objeto: "Contratação da dupla artística Débora e Daniela, por intermédio da empresa DMD PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para a realização de show musical durante as festividades de Réveillon, no Município de Aparecida d'Oeste/SP."

D E S PACHO

Mediante justificativa fundamentada, **RATIFICO** o presente processo de INEXIGIBILIDADE consoante o disposto no inc. II do Art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/21, por razões de interesse público devidamente comprovado, abrindo-se vista destes autos aos interessados no prazo legal; bem ainda solicito providências no sentido de que referida ratificação seja publicada por afixação no local de costume desta Prefeitura e em Jornal de circulação local ou regional.

Prefeitura Municipal de Aparecida D' Oeste - SP, 24 de novembro de 2026.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
PREFEITO MUNICIPAL

FOLHA REGIONAL HOJE
PERIODICIDADE: DIÁRIO
Tiragem: 20.000 exemplares
Diretor Responsável: IVAIR BOLOGNA
Redação: Ivair Bologna, Eduardo Monteiro
IMPRESSÃO: TOTALGRAPH EDITORA GRÁFICA
CIRCULAÇÃO: Jales - Apásia - Aparecida D' Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D' Oeste - General Salgado - Guzolândia - Marinópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranapuã Palmeira D' Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D' Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D' Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Iracema - Suzanápolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil
E-mail: jn.folharegional@gmail.com
Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP
Fone: 17 99664-6889
Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

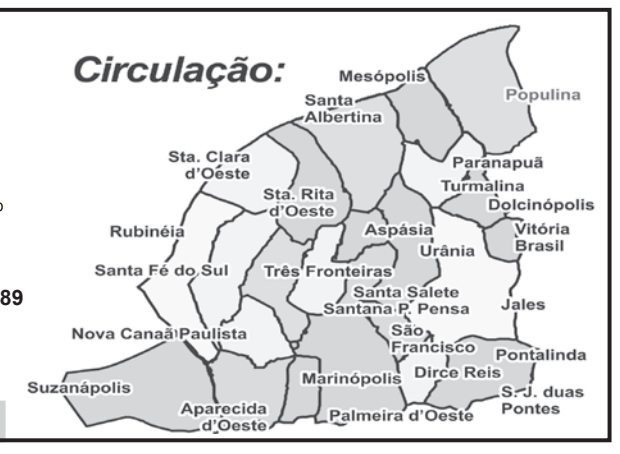

UNIJALES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES
Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119
Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2026

Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA D'OESTE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVA, OBJETIVANDO MANTER O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS."

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ, PREFEITO MUNICIPAL desta cidade e município de APARECIDA D'OESTE, comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, na forma da lei e no uso de suas atribuições legais, etc.

1- Pelo presente instrumento, devidamente assinado, faz saber a todos quantos possa interessar que, examinando a presente licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2026, e considerando a adjudicação pela autoridade competente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente com o disposto no art. 71, inciso IV, não havendo qualquer providência a ser tomada. Sendo perfeitamente legal todo o processo, sem irregularidades ou nulidades a serem corrigidas ou sanadas, são, portanto, válidos os atos praticados neste certame. Há, ainda, conveniência por parte desta Administração no objeto do Pregão Eletrônico nº 016/2026, havendo interesse na contratação em questão.

2- Empresas vencedoras, no valor total de **R$ 39.295,69 (trinta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos):**

DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA (04.708.626/0001-08), com os lotes: 3, 5, 6, 8, 14, 15, 71, 72, 73, 57, 60, 62, 63, 64, 68, 47, 48, 49, 51, 53, 56, 32, 35, 37, 38, 44, 45, 16, 22, 23, 24, 27 e 30, no valor total de R$ 10.733,00 (dez mil, setecentos e trinta e três reais).

MG SOLUÇÕES LTDA. (29.345.344/0001-14), com os lotes: 1, 4, 9, 17, 18, 19, 55, 59, 61, 20, 33, 36, 41, 42 e 54, no valor total de R$ 1.663,80 (um mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).
AQUARIUS MAGAZINE FERNANDÓPOLIS LTDA. (02.197.874/0001-06), com os lotes: 2, 7, 10, 11, 12, 13, 66, 67, 40, 43, 46, 52, 58, 65, 21, 25, 26, 28, 31 e 39, no valor total de R$ 5.689,20 (cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).
M3. BUSINESS GROUP LTDA. (54.494.740/0001-50), com os lotes: 34 e 69, no valor total de R$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais).
JVC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. (31.512.534/0001-20), com o lote: 29, no valor total de R$ 112,20 (cento e doze reais e vinte centavos).
65.397.327 REGIANI LEMOS SCALVIN (65.397.327/0001-94), com o lote: 70, no valor total de R$ 31,49 (trinta e um reais e quarenta e nove centavos).
MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA. ME (54.349.003/0001-64), com o lote: 50, no valor total de R$ 20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais).

3- A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE APARECIDA D'OESTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão, referentes ao atendimento do objeto do processo licitatório acima especificado.

APARECIDA D'OESTE (SP), quarta-feira, 25 de novembro de 2026.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2026

Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NOS DEPARTAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA D'OESTE, COM ENTREGAS PARCELADAS, CONFORME SOLICITAÇÃO, GARANTINDO A HIGIENE E A CONSERVAÇÃO DOS AMBIENTES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E OS QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA."

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ, PREFEITO MUNICIPAL desta cidade e município de APARECIDA D'OESTE, comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, na forma da lei e no uso de suas atribuições legais, etc.

1- Pelo presente instrumento, devidamente assinado, faz saber a todos quantos possa interessar que, examinando a presente licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2026, e considerando a adjudicação pela autoridade competente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente com o disposto no art. 71, inciso IV, não havendo qualquer providência a ser tomada. Sendo perfeitamente legal todo o processo, sem irregularidades ou nulidades a serem corrigidas ou sanadas, são, portanto, válidos os atos praticados neste certame. Há, ainda, conveniência por parte desta Administração no objeto do Pregão Eletrônico nº 017/2026, havendo interesse na contratação em questão.

2- Empresas vencedoras, no valor total de **R$ 112.683,16 (cento e doze mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos):**

TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. (48.566.347/0001-22), com o lote 7, no valor total de R$ 8.015,00 (oito mil e quinze reais).

V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. (48.061.510/0001-03), com os lotes 13, 25 e 30, no valor total de R$ 30.065,90 (trinta mil e sessenta e cinco reais e noventa centavos).

TEIDI NISHI E NISHI LTDA. (53.964.177/0001-74), com o lote 8, no valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS EPP (05.006.683/0001-08), com os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 24, 26, 27, 33, 34, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 9, 10, 11, 12, 14 e 15, no valor total de R$ 73.102,26 (setenta e três mil, cento e dois reais e vinte e seis centavos).

3- A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE APARECIDA D'OESTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão, referentes ao atendimento do objeto do processo licitatório acima especificado.

APARECIDA D'OESTE (SP), quarta-feira, 25 de novembro de 2026.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ, Prefeito Municipal de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 057/2026, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026;
CONSIDERANDO a necessidade de contratação da dupla artística Débora e Daniela, por intermédio da empresa DMD PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para a realização de show musical durante as festividades de Réveillon, no Município de Aparecida d'Oeste/SP.;
CONSIDERANDO a justificativa constante dos autos quanto à escolha do artista e à inviabilidade de competição, nos termos da legislação aplicável;
CONSIDERANDO a documentação apresentada pela empresa **DMD PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.744.690/0001-04, com sede na Rua F31, nº 74, Bairro Loteamento Faicaville, CEP 74.350-240, na cidade de Goiânia/GO;
CONSIDERANDO que o valor da contratação será de **R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**, conforme proposta e documentos constantes do processo;
CONSIDERANDO o disposto no **art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, aplicável à contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

RESOLVE:
I – RATIFICAR o procedimento de **Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026**, oriundo do Processo Administrativo nº 057/2026, para a contratação da empresa **DMD PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.744.690/0001-04, visando à apresentação artística da **dupla Débora & Daniela**, durante Festividade de Réveillon, no Município de Aparecida d'Oeste/SP.
II – VALOR
A contratação será realizada pelo valor total de **R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**, conforme proposta apresentada e demais documentos integrantes do processo administrativo.
III – FUNDAMENTO LEGAL
A presente contratação fundamenta-se no **art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, observadas as condições e documentos constantes do Processo Administrativo nº 057/2026.
IV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Ficha nº 257 – 3.3.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
V – PROVIDÊNCIAS
Determino ao setor competente que sejam adotadas as providências necessárias à formalização da contratação, mediante a celebração do respectivo instrumento contratual, bem como à publicação dos atos pertinentes, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aparecida d'Oeste/SP, 24 de novembro de 2026.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
Prefeito Municipal
Município de Aparecida d'Oeste/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ, Prefeito Municipal de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 060/2026, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026;
CONSIDERANDO a necessidade de "Contratação de artista de renome regional, **BANDA JAFFERSON**, para realização de show musical durante o evento de inauguração da Iluminação Natalina, promovido pelo Município de Aparecida d'Oeste/SP.;

CONSIDERANDO a justificativa constante dos autos quanto à escolha do artista e à inviabilidade de competição, nos termos da legislação aplicável;
CONSIDERANDO a documentação apresentada pela empresa **MENEZES & MENEZES PRODUÇÃO MUSICAL LTDA-ME**, CNPJ: 12.937.048/0001-00, com sede na Rua Castro Alves, Nº 4085, Bairro Jardim Arapuã, CEP:15.707-188, na cidade de Jales/SP;
CONSIDERANDO que o valor da contratação será de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, conforme proposta e documentos constantes do processo;
CONSIDERANDO o disposto no **art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, aplicável à contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

RESOLVE:
I – RATIFICAR o procedimento de **Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026**, oriundo do Processo Administrativo nº 060/2026, para a contratação da empresa **MENEZES & MENEZES PRODUÇÃO MUSICAL LTDA-ME**, CNPJ: 12.937.048/0001-00, visando à apresentação artística da **Banda Jafferson**, durante Festividade de Inauguração da iluminação Natalina, no Município de Aparecida d'Oeste/SP.
II – VALOR
A contratação será realizada pelo valor total de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, conforme proposta apresentada e demais documentos integrantes do processo administrativo.
III – FUNDAMENTO LEGAL
A presente contratação fundamenta-se no **art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, observadas as condições e documentos constantes do Processo Administrativo nº 060/2026.
IV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Ficha nº 257 – 3.3.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
V – PROVIDÊNCIAS
Determino ao setor competente que sejam adotadas as providências necessárias à formalização da contratação, mediante a celebração do respectivo instrumento contratual, bem como à publicação dos atos pertinentes, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aparecida d'Oeste/SP, 23 de novembro de 2026.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
Prefeito Municipal
Município de Aparecida d'Oeste/SP

CONSIRJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales
CNPJ 04.685.273/0001-78
Aparecida D´Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D´Oeste - Paranapuã
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil
Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia- Jales-SP - CEP 15.700-202
e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

MARIA NEUDE VIEIRA SANTANA DE SOUZA, Diretora Administrativa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales – CONSIRJ no uso de minhas atribuições legais:

CONVOCO o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2022, a comparecer no período das 08h00 às 11h00min e das 13h00 às 16h30min no Setor de Recursos Humanos do CONSIRJ, sito à **Rua Dezesseis, nº. 2057, Centro, na cidade de Jales – SP**, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta Convocação, a fim de retirada da listagem de documentação exigida, bem como submeter a exames médicos e provimento de vaga:

TELEFONISTA:

Classificação	Nº Inscrição	Nome	RG
13°	21215	GIOVANNA VICTORIA BOSCOLO FERREIRA	502679530

O não comparecimento no prazo acima mencionado, implicará na **DESISTÊNCIA DO CANDIDATO ACIMA CONVOCADO**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Jales - SP, 25 de novembro de 2026.

MARIA NEUDE VIEIRA SANTANA DE SOUZA
Diretora Administrativa do CONSIRJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo nº 103/2026
Pregão Presencial nº 009/2026
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DO 20º CAMPEONATO REGIONAL DE FUTSAL PRATA DA CASA 2027, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA"
Thais Cristina Costa Moreira, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, ADJUDICA a licitação em epígrafe, a favor da licitante vencedora: MARCELO SANA DE CAMARGO ENTRETENIMENTO - LTDA, CNPJ sob n° 51.439.523/0001-70, na cidade de Santa Albertina/SP, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04 e 05, perfazendo o valor total de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), cuja proposta apresentada foi considerada válida pelo critério de aceitabilidade, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo licitatório.
Nova Canaã Paulista/SP, 25 de novembro de 2026
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 103/2026
Pregão Presencial nº 009/2026
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DO 20º CAMPEONATO REGIONAL DE FUTSAL PRATA DA CASA 2027, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA"
HOMOLOGO, para que produza os seus efeitos legais a decisão proferida pelo Agente de Contratação, figurando como licitante vencedora a empresa: MARCELO SANA DE CAMARGO ENTRETENIMENTO - LTDA, CNPJ sob n° 51.439.523/0001-70, na cidade de Santa Albertina/SP.
Nova Canaã Paulista/SP, 23 de novembro de 2026
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

ARTIGO DIOCESE

X JORNADA MUNDIAL DOS POBRES "O Senhor é o refúgio do pobre" (Sl 14, 6)



O mês de novembro é muito especial, porque nele a Igreja do mundo inteiro se uni para celebrar a Jornada Mundial dos Pobres! Momento de profunda sensibilização para voltarmos nossos corações e ações para as pessoas que no cotidiano da vida se tornam excluídas e invisíveis para sociedade. Esse ano de 8 a 15 de novembro deste ano celebramos a sua X edição com tema: O Senhor é o refúgio do pobre". (Sl 14, 6).

A Jornada Mundial dos Pobres foi instituída pelo Papa Francisco em 2016, ao final do Ano Santo da Misericórdia, convidando à Igreja e à sociedade para RECONHECER a dignidade dos pobres, APROXIMAR-SE deles e combater a indiferença e a exclusão. Celebrada anualmente no 33º Domingo do Tempo Comum, desde então ela reúne comu¬nidades em momentos de orações, partilha, solidariedade e ações concretas em favor das pessoas vulneráveis, inspirando-se no ensinamento de Jesus que nos ensinou que os pobres não devem ser apenas destinatários de ajuda, mas protagonistas da vida social e eclesial.

A X Jornada Mundial dos Pobres, que coincide com a memória dos 800 anos da morte de São Francisco de Assis, propõe um salto de postura crucial: abandonar o mero assistencialismo e assumir os pobres como os verdadeiros sujeitos e protagonistas de sua própria história. Em sua carta pontifícia, para o ano de 2026, o Papa Leão XIV nos alerta que a pobreza moderna vai muito além da falta de alimento. Os Pobres de hoje sofrem com o esquecimento; são privados de voz, de dignidade e de um rosto acolhedor, muitas vezes sendo discriminados e ridicularizados pelo próprio ambiente digital.

O Papa Leão recorda à Igreja, que os Pobres não podem ser tratados como um "passatempo" pastoral ou meros destinatários de caridade pontual. Ajudá-los é, antes de tudo, uma urgência de justiça social. É preciso ir à raiz e combater as causas estruturais que geram a pobreza e miséria. Na mensagem para este dia o Papa Leão XIV confronta a nossa indiferença cotidiana com questionamentos diretos que devem ressoar em nossas comunidades: Somos, de fato, o refúgio que Deus promete aos que sofrem? Temos coragem de ir aos marginalizados para escutar suas expectativas? Sabemos pronunciar os seus nomes com ternura divina? Ele convida a passar de um discurso à Prática.

Para que a X Jornada Mundial dos Pobres no Brasil, não fique restrita às palavras, a Comissão Episcopal para a Ação Sociotransformadora da CNBB propõe ações práticas a partir de três eixos principais: ACOLHER (A Igreja como refúgio): Transformar nossas paróquias em territórios seguros de proteção, cuidado e garantia de direitos. ESCUTAR (Os pobres como sujeitos): Superar o hábito de "falar sobre" eles e passar a "aprender com" eles, validando sua sabedoria. TRANSFORMAR (Da solidariedade à justiça): Organizar mesas compartilhadas onde voluntários e acolhidos sentam-se lado a lado, quebrando as hierarquias tradicionais, além de impulsionar cozinhas solidárias e mutirões de cidadania.

A X Jornada Mundial dos Pobres é um convite para que cada cristão e cidadão entenda que a miséria extrema não é uma fatalidade natural, mas sim o resultado de escolhas econômicas e sociais excludentes do sistema capitalista. Ao nos abrirmos para ser o refúgio do outro, descobrimos também a nossa própria pobreza e nos aproximamos do coração do Evangelho. Que esta semana seja o marco de uma transformação contínua, para que a justiça floresça e nenhuma porta mais se feche aos POBRES - invisíveis de nossa sociedade, mas que sejam visto, acolhido e amados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS

Endereço: Avenida Brasil, nº 390 - Paço Municipal - Centro - 15760-045
Telefone: (17) 3634-9020 | Email: licitacao2@urania.sp.gov.br

AQUI O PROGRESSO É PARA TODOS.

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026 Processo Licitatório n° 059/2026

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2026 OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação de Serviços Médicos Especializados para Realização de Exames de Ultrassonografia em Geral, destinados ao Atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Especificações, Quantitativos e Condições constantes no Termo de Referência (TR).A Prefeitura Municipal de Urânia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 46.611.117/0001-02, sito na Avenida Brasil, 390, Urânia - SP, TORNA PÚBLICO a quem interessar, a Suspensão do Pregão Eletrônico. A presente decisão fundamenta-se na inconsistência no cadastramento dos itens na plataforma Bll compras. Uma nova data para a abertura do certame será divulgada.Renata Gomes da Silva Dovidio-Agente de Contratação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS

Endereço: Avenida Brasil, nº 390 - Paço Municipal - Centro - 15760-045
Telefone: (17) 3634-9020 | Email: licitacao2@urania.sp.gov.br

AQUI O PROGRESSO É PARA TODOS.

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026 Processo Licitatório n° 066/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2026. Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URÂNIA/SP, MEDIANTE RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 2025-05065025 DE R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) DO DEPUTADO ITAMAR BORGES. A Prefeitura Municipal de Urânia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 46.611.117/0001-02, sito na Avenida Brasil, 390, Urânia - SP, TORNA PÚBLICO a quem interessar, a Suspensão do Pregão Eletrônico. A presente decisão fundamenta-se no recebimento de Recurso de Impugnação ao Edital. Informa-se aos interessados que a sessão pública originalmente agendada permanece suspensa. Uma nova data para a abertura do certame será divulgada.Renata Gomes da Silva Dovidio-Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D' OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE
Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico
Processo nº 64/26 – Pregão nº 11/26
Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para ata de registro de preço para futura e eventual a aquisição de materiais hospitalares e odontológicos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Santa Rita d'Oeste, conforme descritivo constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 26/11/2026 às 16h00min até as 10h10min do dia 09/12/2026, estando a sessão de disputa agendada para o dia 09/12/2026 às 13h15min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do sítio: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 26/11/2026, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.santaritadoeste.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Antonio Tavares, 107, Centro, pelo telefone (17) 3643-1123. Santa Rita d'Oeste, 25 de novembro de 2026. Osmar Sampaio – Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 05/26
PROCESSO Nº 46/26
REFERÊNCIA: Ata de registro de preço para futura e eventual a aquisição de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Santa Rita d'Oeste
DESPACHO
Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/26, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 04.470.877/0001-05 vencedor dos itens 105 e 106.
Santa Rita d'Oeste, 18 de novembro de 2026.
OSMAR SAMPAIO
Prefeito Municipal
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE
Empresa: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Assinatura: 18/11/2026
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Santa Rita d'Oeste.
Valor R$: 71.000,00
Vigência: 12 meses
Pregão Eletrônico nº 05/2026 – Processo nº 46/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, RATIFICA o Processo nº. 061/2026 – Dispensa n°. 033/2026, Modalidade Dispensa de Licitação – Lei Federal n° 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, conforme segue: RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Contratação da empresa: AUTO MECANICA ALMEIDA CAR LTDA ME, inscrita no CNPJ. 04.555.006/0001-86, com sede na Rua Julio Cardoso Sobrinho, nº 670, Centro, CEP: 15.765-000, Santana da Ponte Pensa/SP, destinado a Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e mão de obra para manutenção do caminhão basculante Iveco, que está apresentando problema no ar condicionado e no diferencial, veículo lotado no SERM do Município de Santa Rita d Oeste S/P, no valor de R$ 10.135,00 (dez mil e cento e trinta e cinco reais).
Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste/SP, 23 de novembro de 2026.
Osmar Sampaio
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 061/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE
Contratado: AOUTO MECANICA ALMEIDA CAR LTDA ME
Assinatura: 24/11/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e mão de obra para manutenção do caminhão basculante Iveco, que está apresentando problema no ar condicionado e no diferencial, veículo lotado no SERM do Município de Santa Rita d Oeste S/P.
Valor: R$ 10.135,00
Prazo: 90 (noventa) dias
Processo: 061/2026 – Dispensa de Licitação: 033/2026
Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II e VIII da Lei nº 14.133/21

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, RATIFICA o Processo nº. 062/2026 – Dispensa n°. 034/2026, Modalidade Dispensa de Licitação – Lei Federal n° 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, conforme segue: RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Contratação da empresa: R. A. CELESTINO DE CARVALHO SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ. 23.925.453/0001-24, com sede na Rua Vinte e Dois, nº 1520, Centro, CEP: 15.775-029, Santa Fé do Sul/SP, destinado a Contratação de empresa especializada, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, para execução dos serviços de manutenção de cerca e instalação de parelhos aeradores nas dependências da lagoa de tratamento e de construção de alambrado com portão e instalação de equipamento de vigilância no aterro sanitário, ambos localizados no Município de Santa Rita d'Oeste/SP, no valor de R$ 118.455,84 (CENTO E DEZOITO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste/SP, 23 de novembro de 2026.
Osmar Sampaio
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 062/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE
Contratado: R. A. CELESTINO DE CARVALHO SERVIÇOS LTDA EPP
Assinatura: 24/11/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, para execução dos serviços de manutenção de cerca e instalação de parelhos aeradores nas dependências da lagoa de tratamento e de construção de alambrado com portão e instalação de equipamento de vigilância no aterro sanitário, ambos localizados no Município de Santa Rita d'Oeste/SP
Valor: R$ 118.455,84
Prazo: 90 (noventa) dias
Processo: 062/2026 – Dispensa de Licitação: 034/2026
Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II e VIII da Lei nº 14.133/21

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, RATIFICA o Processo nº. 063/2026 – Dispensa n°. 035/2026, Modalidade Dispensa de Licitação – Lei Federal n° 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, conforme segue: RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Contratação da empresa: 42.618.901 PERCILIO THEODORO DA SILVA ME, inscrita no CNPJ. 42.618.901/0001-91, com sede na Rua Debora Fernanda Bocalan Hauch, nº 211, Jardim Planalto, CEP: 15.785-210, Santa Clara D'Oeste/SP, destinado a Contratação de empresa especializada em poda de arvores e retirada dos galhos, através de trituração, e descarte do resíduo em local indicado pela administração, nos logradouros públicos do Município de Santa Rita d Oeste S/P, localizada no Município de Santa Rita d'Oeste/SP, no valor de R$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS).
Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste/SP, 23 de novembro de 2026.
Osmar Sampaio
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 063/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE
Contratado: 42.618.901 PERCILIO THEODORO DA SILVA ME
Assinatura: 24/11/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada em poda de arvores e retirada dos galhos, através de trituração, e descarte do resíduo em local indicado pela administração, nos logradouros públicos do Município de Santa Rita d Oeste S/P
Valor: R$ 12.500,00
Prazo: 12 (doze) meses
Processo: 063/2026 – Dispensa de Licitação: 035/2026
Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II e VIII da Lei nº 14.133/21